



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 01/CESTIFB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**SELEÇÃO 2016/1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O DIRETOR DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção para **preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Inglês, na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus* Estrutural, no 1º semestre de 2016, por meio de TESTE DE NÍVEL, observando-se o seguinte:

**1. DOS REQUISITOS**

- 1.1. Podem participar do teste de nível para o Curso FIC de Inglês os candidatos que possuam:
- Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível; e
  - Escolaridade exigida segundo o quadro a seguir:

<i>Campus</i>	Cursos	Escolaridade Exigida
Estrutural	Inglês	Ensino Fundamental Completo

**2. DO CRONOGRAMA**

- 2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá os cronogramas abaixo:

Publicação do Edital	17/02/2016
Realização do teste de nível ➤ Prova Escrita em Inglês ➤ Prova Oral em Inglês	24/02/2016, das 14h às 18h
Divulgação do resultado do teste de nível	25/02/2016
Período de Matrícula	26/02/2016
Previsão do início das aulas	29/02/2016
Previsão de término das aulas	04/07/2016

**3. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 3.1. Serão disponibilizadas à comunidade as seguintes vagas remanescentes, a serem preenchidas por meio de teste de nível:

<i>Campus</i>	<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Horário das aulas</b>	<b>Vagas remanescentes</b>
Estrutural	Inglês	Módulo II	2ª e 4ª feira	18h40 às 21h20	30

- 3.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

#### **4. DO TESTE DE NÍVEL**

- 4.1 O teste de nível é obrigatório para ingressar no curso. O teste de nível terá duas etapas: Teste Oral (TO) e Teste Escrito (TE).
- 4.2 **O teste de nível obedecerá aos seguintes critérios:**
- o *Campus* aplicará o teste de nível para até duas vezes o número de vagas do curso previsto no quadro do item 3.1 deste edital.
  - a participação no teste de nível será por ordem de chegada dos candidatos até o número de vagas previstas no item a.
  - os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.3 **Os testes de nível (oral e escrito) para os cursos pretendidos serão realizados em seu respectivo *Campus* de oferta nos seguintes dias e horários segundo o quadro a seguir:**

<i>Campus</i>	<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Teste Escrito</b> Dia	<b>Horário</b>
Estrutural	Inglês	II	24/02/2016	14h às 18h

- 4.4 Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído conceito de 0 a 100.
- 4.5 O conceito final de cada candidato será a média aritmética dos conceitos das duas avaliações:  
Resultado = (TO+TE) / 2.
- 4.6 Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 70 pontos serão eliminados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 4.7 Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 70 pontos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os níveis indicado pela banca avaliadora para matrícula e respeitando-se as vagas disponíveis.
- 4.8 O resultado final do teste de nível será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao> e na recepção do *Campus* a partir das 18h do dia 25 de fevereiro de 2016.
- 4.9 Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

## 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Para efetivar a matrícula o candidato aprovado no teste de nível, dentro do número de vagas, deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - Comprovação de escolaridade conforme requisito previsto no item 1.1: Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou de grau maior;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Comprovante de residência;
  - Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 5.2 Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhada por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 5.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 5.4 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 5.5 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.
- 5.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* e respectivos telefones seguem no quadro a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Dias	Horários
<b>Estrutural</b>	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	De segunda a sexta feira (apenas nos dias úteis)	Das 08h às 20h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5.7 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

**Original Assinado**  
**MARCELO SILVA LEITE**  
Diretor Geral do *Campus* Estrutural